



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 61/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 30 de junho de 2026

Ementa: Dispõe sobre a revogação da PORTARIA 58/2026
- PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de
15 de junho de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONS – CRMV-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, bem como pelo disposto no art. 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **MARLICE PEREIRA DA COSTA**, sob a matrícula de nº 058, a contar da data de 20 de junho de 2026, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV-AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Presidente do CRMV-AM

CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 30/06/2026 12:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651178

Código de Autenticação: 6a388f2da2



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000